

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – PESSOA JURÍDICA

Conforme Anexo E da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021
(Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2023)

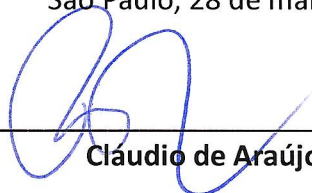
NEWAVE GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

Data de elaboração: 28 de março de 2024

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	
1.	Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário
	<p>Cláudio de Araújo Ferreira CPF: 226.049.778-00 Contato: claudio@newavecapital.com.br (11) 99807-1928 Cargo: Diretor responsável perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) pelo exercício da atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários (“<u>Diretor de Gestão</u>”).</p> <p>Juliana Canarim Scalzo Fukushiro CPF: 221.444.258-84 Contato: juliana@newavecapital.com.br (11) 96199-3569 Cargo: Diretora de Risco e Compliance (“<u>Diretora de Risco e Compliance</u>”).</p>
1.1.	<p>Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM nº 21, atestando que:</p> <ul style="list-style-type: none">a. reviram o formulário de referênciab. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

Eu, **Cláudio de Araújo Ferreira**, responsável pela administração de carteira de valores mobiliários declaro para os devidos fins que (a) que revi o formulário de referência, e (b) que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

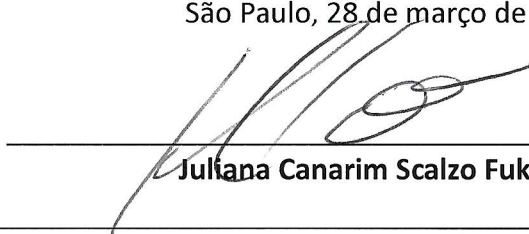
São Paulo, 28 de março de 2024.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, positioned above a solid horizontal line.

Cláudio de Araújo Ferreira

Eu, **Juliana Canarim Scalzo Fukushiro**, responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, declaro para os devidos fins (a) que revi o formulário de referência, e (b) que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

São Paulo, 28 de março de 2024.

A handwritten signature in black ink, featuring a large, sweeping initial 'J' and several loops, positioned above a solid horizontal line.

Juliana Canarim Scalzo Fukushiro

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A **NEWAVE GESTÃO DE RECURSOS LTDA.** (“Newave” ou “Gestora”) foi constituída em 1º de outubro de 2021, inicialmente como uma sociedade destinada à realização de empreendimentos imobiliários e participações societárias. Posteriormente, em 18 de janeiro de 2022, teve seu objeto social alterado a fim de se tornar uma administradora de carteira de títulos e valores mobiliários. Atualmente, a Gestora é uma empresa destinada realizar gestão de recursos de terceiros, na qualidade de gestora de fundos de investimento, conforme termos definidos pela regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”); e a realizar a administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, com observância dos regulamentos da CVM.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

<p>a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário</p>	
<p>Após a sua constituição, a Newave teve seu controle societário adquirido pelo Grupo XP, em janeiro de 2022, a fim de que se tornasse uma gestora de recursos. Posteriormente, em agosto de 2022, o controle societário indireto da Gestora foi adquirido pelo Sr. Edgard Corrochano, o qual é, atualmente, o sócio controlador indireto da Newave.</p>	
<p>b. escopo das atividades</p>	
<p>Conforme o exposto acima, a Newave foi inicialmente constituída a fim de realizar (a) empreendimentos imobiliários, administração por conta própria de bens imóveis; (b) a participação em outras sociedades civis ou comerciais, como sócia, acionista ou quotista (holding). No entanto, em 18 de janeiro de 2022, teve seu objeto social alterado a fim de se tornar uma administradora de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio da gestão de fundos de investimento e carteiras de ativos, inclusive títulos e valores mobiliários no Brasil ou no exterior.</p>	
<p>c. recursos humanos e computacionais</p>	

A partir do momento em que passou a se tornar uma gestora de recursos, a Newave passou a contar com um quadro de profissionais, conforme descrito no item 3 abaixo, e recursos computacionais compatíveis com as suas atividades.

<p>d. regras, políticas, procedimentos e controles internos</p>	
<p>A Newave disponibiliza suas políticas internas, regras e procedimentos internos para consulta pública, os quais podem ser acessados em seu website: www.newavecapital.com.br</p>	

<p>3. Recursos humanos</p>	
<p>3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:</p>	
<p>a. número de sócios</p>	<p>01 (um) sócio direto: Newave Holding S.A., bem como 03 (três) sócios indiretos por meio da participação na Newave Holding S.A.</p>

<p>b. número de empregados</p>	<p>5 (cinco), dos quais:</p> <p>2 (dois) profissionais que atuam na gestão ou auxiliando o time de gestão;</p> <p>1 (uma) profissional que atua com os temas relacionados a Compliance e Riscos;</p> <p>1 (um) Diretor – Presidente; e</p> <p>1 (um) Diretor registrado na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários</p>
<p>c. número de terceirizados</p>	<p>Não há</p>
<p>d. indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, desta Resolução</p>	<p>Cláudio de Araújo Ferreira atua no setor de infraestrutura, preponderantemente no setor de energia.</p> <p>Atualmente, Claudio está em fase de obtenção da certificação.</p>
<p>e. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa</p>	<p>Cláudio de Araújo Ferreira CPF: 226.049.778-00 Contato: claudio.ferreira@newavecapital.com.br (11) 99807-1928 Cargo: Diretor de Gestão</p> <p>Claudio também exerce o cargo de diretor nas empresas investidas do Newave Energia I Advisory FIP Multiestratégia</p>
<p>4. Auditores</p>	
<p>4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:</p> <p>a. nome empresarial: KPMG Auditores Independentes</p> <p>b. data de contratação dos serviços: 28/03/2024</p> <p>c. descrição dos serviços contratados: Auditoria Externa</p>	
<p>5. Resiliência financeira</p>	

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

<p>c. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários</p>	<p>A Newave encontra-se em fase inicial da sua operação, sendo que suas receitas ainda não são suficientes para cobrir os custos de investimento com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.</p>
<p>d. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)</p>	<p>O patrimônio líquido da gestora representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).</p>
<p>5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o §5º do art. 4º da Resolução CVM nº 21</p>	<p>Não aplicável</p>
<p>6. Escopo das atividades</p>	
<p>6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:</p>	
<p>a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)</p>	<p>A Newave está voltada, exclusivamente, à gestão discricionária de fundos de investimentos em participações voltados para o setor de energia, sem prejuízo de, posteriormente, vir a realizar a gestão de outros tipos de fundos.</p>

<p>b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)</p>	<p>A Newave realizará a gestão discricionária de fundos de investimentos em participações, adequados a investidores qualificados, os quais, investem em ativos do setor de energia.</p>
<p>c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão</p>	<p>Atualmente, a empresa desempenha a gestão de carteira de um fundo de investimento em participações multiestratégia conforme informado acima.</p>
<p>d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>	<p>A empresa não desempenha a distribuição de cotas de fundos de que seja administrador ou gestor.</p>
<p>6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:</p>	
<p>A Newave não desempenhará qualquer atividade no mercado de capitais que configure eventuais conflitos de interesses com a atividade de gestão de recursos.</p>	
<p>a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e</p>	<p>As atividades desempenhadas pela empresa não acarretam potenciais conflitos de interesse com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.</p>

<p>b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.</p>	<p>A Newave não possui sociedades controladas ou coligadas.</p> <p>Como controladora, a Newave possui apenas a Newave Holding S.A., inscrita no CNPJ sob nº 43.394.551/0001-90 (“<u>Newave Holding</u>”), a qual é uma empresa destinada a deter a participação societária na gestora, não exercendo quaisquer atividades no mercado financeiro ou de capitais.</p> <p>Desse modo, não há situações potenciais de conflito de interesses entre tais atividades.</p>
<p>6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:</p>	
<p>a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras</p>	<p>9.550</p>

<p>destinados a investidores qualificados e não qualificados)</p>	
<p>b. número de investidores, dividido por:</p>	
<p>i. pessoas naturais</p>	<p>9.262</p>
<p>ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)</p>	<p>283</p>
<p>iii. instituições financeiras</p>	<p>0</p>
<p>iv. entidades abertas de previdência complementar</p>	<p>0</p>
<p>v. entidades fechadas de previdência complementar</p>	<p>0</p>

vi. regimes próprios de previdência social	0
vii. seguradoras	0
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
ix. clubes de investimento	0
x. fundos de investimento	5
xi. investidores não residentes	0
xii. outros (especificar)	0
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	0
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	0
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	0
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores: controle feito pela administradora do fundo	
i. pessoas naturais	-
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	-
iii. instituições financeiras	-
iv. entidades abertas de previdência complementar	-
v. entidades fechadas de previdência complementar	-
vi. regimes próprios de previdência social	-

vii. seguradoras	-
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	-
ix. clubes de investimento	-
x. fundos de investimento	-
xi. investidores não residentes	-
xii. outros (especificar)	-
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	
a. ações	R\$132.536.960,00
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	0
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	0
d. cotas de fundos de investimento em ações	0
e. cotas de fundos de investimento em participações	0
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	0
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	0
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	0
i. cotas de outros fundos de investimento	0
j. derivativos (valor de mercado)	0
k. outros valores mobiliários	0
l. títulos públicos	0
m. outros ativos	R\$ 5.000.000,00
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	Não aplicável

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não aplicável
7. Grupo econômico	
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	
a. controladores diretos e indiretos	<p>A Newave possui como controladora e única sócia a Newave Holding.</p> <p>A Newave Holding, por sua vez, tem como sócio controlador o Sr. Edgard Corrochano, inscrito no CPF sob nº 754.736.071-87.</p>
b. controladas e coligadas	A Newave não possui coligadas ou controladas.
c. participações da empresa em sociedades do grupo	A Newave não possui participações societárias.
d. participações de sociedades do grupo na empresa	A Newave é controlada pela Newave Holding, a qual é sua única sócia direta.
e. sociedades sob controle comum	Não Aplicável
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	Não aplicável.
8. Estrutura operacional e administrativa¹	
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	

¹ Informações apenas sobre dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários.

<p>a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico</p>	<p>A administração da Newave, no tocante à área de administração de carteiras de valores mobiliários, é composta por uma Diretoria, com dois membros, sendo 1 (um) Diretor de Gestão de Recursos, 1 (um) Diretor de Controles Internos e Compliance, eleitos pelo prazo de 3 anos contados do dia 16 de novembro de 2022, regida pelo seu Contrato Social, pelas disposições legais pertinentes às sociedades limitadas e, supletivamente, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações posteriores.</p>
--	--

A Diretoria exerce suas atividades com independência e é responsável por praticar todos os atos necessários ou convenientes à administração da Newave, inclusive: (i) administrar, orientar e dirigir os negócios sociais; (ii) contratar e dispensar empregados da Newave; (iii) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, bem como emitir, endossar, aceitar e descontar cheques e títulos de crédito, em operações ligadas às finalidades sociais; (iv) negociar e celebrar contratos, bem como assinar quaisquer outros documentos em nome da Newave, tudo em operações ligadas às finalidades sociais; (v) representar a Newave, em juízo ou fora dele, perante quaisquer pessoas, naturais ou jurídicas, de direito público ou privado, inclusive perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, suas autarquias e empresas públicas; (vi) adquirir, alienar ou onerar bens móveis e imóveis em operações ligadas às finalidades sociais; e (vii) representar a Newave nas assembleias gerais, reuniões de sócios e/ou qualquer outro tipo de reunião ou ato inerentes a sociedades, consórcios ou qualquer outra entidade nos quais a Newave detenha participação, inclusive no que diz respeito ao exercício do direito de voto pela Newave.

Ainda, a Newave possui um Comitê de Riscos, conforme item 8.1.b abaixo, responsável por supervisionar os processos de controles de risco de mercado, liquidez e crédito/contraparte, mapeando os processos e controles operacionais para definição de planos de ação, bem como, assegurar que as rotinas e os processos operacionais estão

	<p>sendo executados dentro das políticas e manuais de risco, e também, promover a revisão sempre que ocorrerem mudanças na composição dos membros quando julgar necessário.</p>
--	---

<p>b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a</p>	<p><u>Comitê de Risco:</u></p> <p>(i) Atribuições:</p>
<p>forma como são registradas suas decisões</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar o comitê bimestralmente. • Supervisionar os processos de controles de riscos de mercado, liquidez e Crédito/contraparte. • Mapear os processos e controles operacionais para definição de Planos de Ação. • Assegurar que as rotinas de processos operacionais estão sendo executados, na Política de Risco. • Revisar este Formulário de Referência sempre que ocorrerem mudanças na Composição de seus membros ou quando julgar necessário. <p>(ii) Membros:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Diretor de Controles Internos e Compliance, presença obrigatória, com direito a voto. • Diretor de Gestão de Recursos, presença obrigatória, com direito a voto. • Representante do Enquadramento, presença obrigatória, com direito a voto.

<p>c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais</p>	<p>(i) ao Diretor de Gestão de Recursos cabe a responsabilidade pela gestão de recursos da Newave, conforme a regulamentação aplicável, incluindo, mas não se limitando à atualização anual do Formulário de Referência e ao ajuste à exposição a risco das carteiras geridas, bem como a criação de comitês não estatutários para o exercício de atribuições específicas e a permanente comunicação com o Diretor de Controles Internos e Compliance;</p> <p>(ii) ao Diretor de Controles Internos e Compliance cabe a responsabilidade pela fiscalização do cumprimento de regras, políticas, procedimento e controle internos adotados pela Newave, conforme a regulamentação aplicável, incluindo, mas não se limitando à elaboração de relatório contendo conclusões de exames efetuados e recomendações a respeito dos controles internos da Newave e a responsabilidade pela gestão de riscos da Newave, conforme a regulamentação aplicável, incluindo, mas não se limitando à verificação do cumprimento da política de gestão de riscos e à elaboração de relatório de exposição ao risco de cada carteira gerida; e</p>
---	--

	(iii) ao Diretor Presidente cabe a responsabilidade pela condução geral supervisão da Gestora.
8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.	Não aplicável.
8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:	
a. nome	Cláudio de Araújo Ferreira
b. idade	41 anos
c. profissão	Advogado
d. CPF ou número do passaporte	226.049.778-00
e. cargo ocupado	Diretor de Gestão
f. data da posse	16/11/2022
g. prazo do mandato	3 (três) anos contados do dia 16 de novembro de 2022
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	Não há.
a. nome	Juliana Canarim Scalzo Fukushima
b. idade	42 anos
c. profissão	Advogada
d. CPF ou número do passaporte	221.444.258-84
e. cargo ocupado	Diretora de Risco e Compliance
f. data da posse	16/11/2022

g. prazo do mandato	3 (três) anos contados do dia 16 de novembro de 2022
---------------------	--

h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	Não há.
--	---------

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

Cláudio de Araújo Ferreira

i. cursos concluídos;	<ul style="list-style-type: none"> • Doutor em Direito pela PUC/SP (tese: Securitização de Dívida Ativa e suas Antinomias) • MBA em Energias Renováveis, Geração Distribuída e Eficiência Energética pela Poli/USP (início em junho de 2012 - término fevereiro de 2014 (tese: o impacto do fator de capacidade no setor de projetos eólicos); • Mestre em Direito Comercial pela PUC/SP (tese sobre governança -início julho de 2009 - término dezembro de 2011); • MBA com major em Finanças - CEAG/FGV – latu sensu - (início 1º semestre de 2006-término julho de 2008); e • Graduado em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie (início 1º semestre de 2000 – término dezembro desde 2005 – tese: reforma política) – OAB/SP no 247.061.
ii. aprovação em exame de certificação profissional	-

<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p> <ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa • cargo e funções inerentes ao cargo • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	<p>a) Newave Capital Gestora de Recursos Ltda.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Diretor de Gestão - Administração de carteiras de títulos e valores mobiliários - de agosto de 2022 até a presente data <p>b) Echoenergia Participações S.A. (Grupo Actis)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Diretor de Novos Negócios, Investimentos, Regulatório e Comercialização (diretor estatutário) - Energia (geração e comercialização) - de janeiro de 2017 até a abril de 2022
---	--

<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo 	<p>Não Aplicável</p>
---	----------------------

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM nº 21, fornecer:

Juliana Canarim Scalzo Fukushima

<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>	
<p>i. cursos concluídos;</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Masters in Law pela London School of Economics and Political Science, com foco em Corporate Law e Corporate Crimes (UK Bribery Act) – término em 2011 (tese sobre ofertas públicas de ações e proteção dos acionistas minoritários) • Graduada em Direito pela Universidade de São Paulo – USP (início 1º semestre de 1999 – término dezembro de 2003) – OAB/SP no 222.906.

<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)</p>	<p>- Não Aplicável</p>
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p> <ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa • cargo e funções inerentes ao cargo • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram • datas de entrada e saída do cargo 	<p>a) Newave Capital Gestora de Recursos Ltda.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Diretora de Risco e Compliance - Administração de carteiras de títulos e valores mobiliários - de novembro de 2022 até a presente data <p>b) Newave Energia S.A.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Diretora Jurídica e de Compliance - Energia (geração e comercialização) - de janeiro de 2022 até a novembro de 2022 <p>c) Echoenergia Participações S.A. (Grupo Actis)</p> <ul style="list-style-type: none"> - ,

	<ul style="list-style-type: none"> - Consultora Jurídica, com foco nas áreas de Novos Negócios, Investimentos, Regulatório Comercialização, Construção e Compliance - Energia (geração e comercialização) - de julho de 2019 até a maio de 2021 <p>d) Athon Energia S.A.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Consultora Jurídica, responsável pela criação e
--	--

	<p>implantação da área jurídica e de compliance.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Energia - de março de 2017 até a maio de 2019
<p>8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma indicada no item anterior, fornecer: pessoa</p>	
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>	
<p>i. cursos concluídos;</p>	<p>Não aplicável.</p>
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)</p>	
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>	
<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa 	
<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo 	
<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	
<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo 	
<p>8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:</p>	

a. currículo, contendo as seguintes informações:	Não aplicável.
i. cursos concluídos;	
ii. aprovação em exame de certificação profissional	

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
• nome da empresa	
• cargo e funções inerentes ao cargo	
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	
• datas de entrada e saída do cargo	

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. quantidade de profissionais	2 (duas) pessoas dedicadas à gestão de recursos.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Gestão, análise dos emissores dos ativos que compõem a carteira dos fundos, análise dos cenários macro e microeconômicos que impactam as estratégias dos fundos, operações e controles.

<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>A gestão do fundo engloba processos e procedimentos para (i) decisão de investimento, e (ii) gestão de portfólio.</p> <p>Para (i) decisão de investimento é realizada entre o time da gestora uma reunião semanal para discussão de novas oportunidades, além de atualização sobre o andamento de oportunidades já em discussão. Além disso, à medida que a oportunidade de investimento avance, serão preparados memorandos de investimento para embasar as discussões internas entre o time da gestora. Para (ii) gestão de portfólio, será realizada, uma vez que o fundo conclua seu primeiro investimento, uma reunião semanal entre o time da gestora para discussão sobre temas relevantes envolvendo cada empresa investida.</p> <p>Como ferramentas e sistemas para auxiliar na gestão, a Newave utiliza planilhas proprietárias.</p>
---	---

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>01 (um) profissionais</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>O Departamento Jurídico/Compliance é responsável por desempenhar um papel essencial na Newave, haja vista a sua contínua necessidade de implementação das políticas vigentes visando o pleno cumprimento de toda a legislação aplicável, padrões ético e de conduta, bem como atuando na supervisão e no monitoramento de tais políticas.</p>

<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>O Departamento Jurídico/Compliance utiliza-se de planilhas proprietárias para o acompanhamento de suas atividades, bem como pode contratar os serviços de verificação da de terceiros especializados.</p>
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>	<p>A fim de garantir a imparcialidade das pessoas ligadas à gestão de carteira de títulos e valores mobiliários, o departamento de Compliance tem como função identificar, administrar e eliminar quaisquer situações que possam configurar conflito de interesse e/ou o descumprimento a quaisquer dispositivos dos manuais e políticas internas da Newave.</p> <p>Para assegurar que todos os funcionários atuem com imparcialidade o departamento de Compliance realiza o acompanhamento do cumprimento dos procedimentos estabelecidos nos manuais e políticas internas da Newave.</p> <p>A função de Compliance é dirigida pela Diretora de Risco Compliance, a qual exerce as suas funções com independência, tendo total discricionariedade para a tomada de decisões no âmbito da sua área de atuação. Nesse sentido, a área de Compliance não está subordinada a área de gestão de recursos ou a qualquer área comercial da Newave.</p>

<p>8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>01 (um)</p>

<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>A área de gestão de riscos produz relatórios, mantém controles, é responsável por redigir e atualizar as políticas de gestão de riscos e tem como incumbência organizar e gerenciar os comitês de risco.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>Para controle e gestão de risco de mercado e liquidez, atualmente, a Newave se utiliza de planilhas proprietárias e informações setoriais obtidas em diversas fontes de informação.</p> <p>A área de risco da Newave gera e processa o cálculo das métricas de risco a serem analisadas, sendo que com estes números gerados são produzidos os relatórios de risco, além dos controles que verificam a aderência dos fundos aos níveis de risco estabelecidos.</p>
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>	<p>A função de gestão de riscos é desempenhada pelo Diretor de Risco e Compliance, o qual exerce as suas funções com independência, tendo total discricionariedade para a tomada de decisões no âmbito da sua área de atuação. Nesse sentido, a área de gestão de riscos não está subordinada a área de gestão de recursos ou a qualquer área comercial.</p>
<p>8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:</p>	
<p>b. quantidade de profissionais</p>	<p>Não aplicável.</p>

<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	
<p>d. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade</p>	

<p>8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:</p>	<p>Não aplicável.</p>
<p>a. quantidade de profissionais</p>	
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	
<p>c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas</p>	
<p>d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição</p>	
<p>e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	
<p>8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</p>	<p>Não aplicável.</p>

<p>9. Remuneração da empresa</p>
<p>9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica</p>
<p>Para a atividade de gestão discricionária de fundos de investimentos, a sociedade é remunerada por meio de taxa de gestão (englobada dentro da taxa de administração dos fundos geridos) e de taxa de performance, se e quando tal performance é auferida. A taxa de performance é auferida de acordo com as regras específicas de cada fundo, conforme seu benchmark de performance ou critério de retorno preferencial aos cotistas. Ambas as taxas são pagas pelos fundos diretamente ao gestor.</p>

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas	R\$ 3.603.370
b. taxas de performance	0
c. taxas de ingresso	0
d. taxas de saída	0
e. outras taxas	0
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não aplicável
10. Regras, procedimentos e controles internos	

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A Newave utiliza-se das diretrizes estabelecidas em sua política para contratação de serviços de terceiros para determinar as regras específicas na contratação de prestadores de serviços.

Para tanto, a Newave classifica os serviços a serem prestados entre serviços eventuais, permanentes, locação de mão-de-obra, serviços específicos, corretoras em nome de fundos geridos, distribuidores, custodiantes.

A política também estabelece as diretrizes e atribuições da equipe de backoffice da Gestora, bem como dispões sobre a renovação de contratos com os prestadores de serviços e como é feito o controle sobre as diretrizes estabelecidas.

A política completa se encontra no site da gestora, contudo afirmamos que é feita uma análise criteriosa dos prestadores de serviços elegíveis à contratação, envolvendo a pesquisa por processos administrativos e judiciais, pesquisas em sites públicos e SERASA, bem como pesquisas por quaisquer e eventuais questões que possam envolver as contratadas e a CVM, ANBIMA ou ANCORD. Não obstante, também são realizados procedimentos especiais quando identificada a presença de Pessoas Politicamente Expostas (PEP), sendo um destes procedimentos a realização de due dilligences para levantamento de informações especiais e/ou confidenciais e sigilosas.

<p>10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados</p>	<p>A atividade primária da Newave consiste gestão discricionária de fundos de investimentos em participações voltados para o setor de energia, que adquire participação em empresas privadas. Dessa forma, não há expectativa de contratações regulares de serviços de suporte a transações com valores mobiliários. A contratação de serviços para transações relacionadas à aquisição de participação em</p>
	<p>empresas privadas, notadamente os serviços de due diligence, se dá de acordo com critérios de custo-benefício, a partir da seleção de assessores e consultores pré-aprovados no âmbito de compliance, bem como classificação a partir de critérios técnicos de qualidade, confiabilidade e custos. O processo de contratação de serviços relacionados a transações com valores mobiliários, apenas quando for necessário, também segue critérios técnicos de qualidade, confiabilidade e custo benefício.</p> <p>A seleção de corretora de valores mobiliários (ou outros prestadores de serviços correlatos) buscará conciliar o objetivo de minimização de custos de transação, a níveis de serviço adequados e confiáveis. Ainda, tais prestadores serão continuamente fiscalizados e comparados às práticas de mercado.</p>

10.3. Descrever as regras para o tratamento de **soft dollar**, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

Definimos como Soft Dollar os eventuais rebates e bonificações advindos das relações comerciais com nossos prestadores de serviços. Em todos os casos em que o pagador pelo serviço forem fundos geridos pela casa existe um potencial conflito de interesse na medida em que poderiam serem escolhidas empresas justamente por conta do montante desse rebate e não pela qualidade do serviço em si. Diante disso, estabelecemos que:

(i) Os rebates e bonificações advindos de serviços pagos pelos fundos serão revertidos integralmente para o próprio fundo que contratou o serviço;

(ii) Os prestadores de serviços serão escolhidos e contratados exclusivamente com base na qualidade e capacidade de entregar seu produto e serviço;

Brindes de finais de ano, convites para shows e partidas esportivas, almoços comerciais não devem exceder o limite simbólico de 300 reais

	<p>exceto se aprovado pela área de compliance. Acima disso, devem ser recusados ou doados; Os interesses dos clientes e prestadores de serviço da Gestora devem estar acima dos seus próprios interesses e de seus colaboradores;</p> <p>A Newave irá ativamente divulgar a seus clientes, potenciais clientes, prestadores de serviços e ao mercado em geral, os critérios e políticas adotadas com relação às práticas de Soft Dollar, bem como os potenciais conflitos de interesses oriundos da adoção de eventuais práticas; e</p> <p>Transferir à sua carteira de clientes, qualquer benefício ou vantagem que possa alcançar em decorrência de sua condição como gestora.</p>
--	--

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

A Newave possui uma política de continuidade de negócios, que estabelece planos de contingência orientando os principais envolvidos quanto às ações e medidas a serem adotadas que sejam reestabelecidas as condições de acesso e operação.

Em suma, a Newave possui um sistema de contingência de acesso à internet, representada pela redundância de provedores de dados, contratados junto a fornecedores diferentes, de forma que, na ausência de um fornecedor o outro deve entrar em operação imediatamente. Os arquivos de natureza corporativa são gravados real time no servidor na nuvem, com sincronização automática pelas ferramentas SharePoint e OneDrive da Microsoft.

Em caso de evento que impossibilite a entrada no prédio, todos os colaboradores possuem link de acesso remoto aos seus respectivos arquivos. A contingência será feita em local de melhor acesso ao colaborador, até o restabelecimento de uso das instalações da Newave.

Não obstante ao disposto acima, os detalhes quanto às providências e itens verificados para fins da continuidade dos negócios da Newave podem ser verificados em sua respectiva política.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

A Gestora atuará com gestão discricionária de fundos de investimentos em participações voltados para o setor de energia.

Para fins de monitoramento da liquidez dos fundos, a Newave verificará periodicamente se o fundo possui disponibilidades (caixa e investimentos de alto grau de liquidez) para honrar o pagamento de suas despesas e demais obrigações. Outros ativos com grau de liquidez inferior poderão ser considerados no cálculo e passarão por metodologia específica desenvolvida pelo time de gestão de riscos.

Caso a liquidez detectada pela área de gestão de riscos seja insuficiente para o pagamento de despesas no curto e médio prazo, o time de gestão de recursos será contatado e precisará fornecer um plano de ação para restabelecimento de uma situação de liquidez adequada.

Outro ponto a ser considerado no monitoramento de liquidez é a capacidade do fundo de realizar o pagamento dos resgates solicitados no momento adequado. No caso dos fundos de investimento em participações, não são admitidos resgate de quotas.

Todavia, caso a Newave venha, em alguma oportunidade, a gerir fundos que admitam resgate de quotas, além de verificar a quantidade de ativos líquidos disponíveis dentro do prazo de resgate estabelecido pelo fundo, deve-se considerar os seguintes aspectos:

- | | |
|--|--|
| | <ul style="list-style-type: none">• Os resgates são limitados a um percentual máximo do fundo, neste |
|--|--|

	<p>caso há que se considerar este percentual máximo como o cenário extremo de resgate.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Haverá a possibilidade de entrada de recursos no fundo via entrada de novos cotistas, esta entrada se daria na mesma janela aberta para resgate de recursos. <p>A metodologia e para o controle de liquidez das diferentes carteiras ou grupo de ativos encontra-se detalhada no manual de liquidez da Gestora.</p>
<p>10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33 da Resolução CVM nº 21, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>	<p>Não aplicável.</p>
<p>10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 da Resolução CVM nº 21</p>	<p>www.newavecapital.com.br</p>
<p>11. Contingências</p>	
<p>11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:</p>	<p>Não há processos.</p>
<p>a. principais fatos</p>	
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	

<p>11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:</p>	<p>Não há processos.</p>
<p>a. principais fatos</p>	
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	
<p>11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores</p>	<p>Não há.</p>
<p>11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:</p>	<p>Não há.</p>
<p>a. principais fatos</p>	
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	
<p>11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:</p>	<p>Não há.</p>
<p>c. principais fatos</p>	
<p>d. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	
<p>12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:</p>	

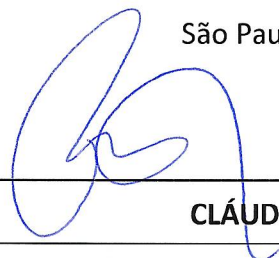
<p>a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos</p>
<p>b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação</p>
<p>c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa</p>
<p>d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito</p>
<p>e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado</p>
<p>f. títulos contra si levados a protesto</p>

DECLARAÇÃO

Eu, **CLÁUDIO DE ARAUJO FERREIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 28.038.454-3, inscrito no CPF sob o nº 226.049.778-00, com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8501, 4º andar, conjunto 41, parte, Pinheiros, CEP: 05425-070, neste ato declaro que:

- a. não tenho contra mim acusações decorrentes de processos administrativos, tampouco punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, bem como não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- b. não tenho contra mim condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c. não tenho contra mim impedimentos para administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d. não estou incluído em cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e. não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e
- f. não há títulos contra mim levados a protesto.

São Paulo, 28 de março de 2024.



CLÁUDIO DE ARAUJO FERREIRA